

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 09/2026 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido extraordinariamente em 14 de abril de 2026, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório Circunstanciado de Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - Fedim, referente ao exercício de 2025, elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacaon092026CEDMPRAprovacaodorelatorioFEDIMde2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris (XXX.623.011-XX)** em 15/04/2026 11:44 Local: SEMIPI/GS.

Inserido ao protocolo **25.298.781-9** por: **Kaomi Maltez Alves** em: 14/04/2026 17:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: